

**COM OU SEM ESTADO? COMENTÁRIOS SOBRE A
ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO
MUNDO ANTIGO E CONTEMPORÂNEO A PARTIR DO ARTIGO “LA
PÓLIS, EL ESTADO Y LOS CIUDADANOS DE LA DEMOCRACIA
ATENIENSE COMO UNA COMUNIDAD INDIVISA” DE
DIEGO PAIARO**

*Priscilla Gontijo Leite*¹

O artigo de Diego Paiaro explica o fenômeno da democracia grega a partir do conceito de “comunidade indivisa”, segundo o qual o corpo cívico utiliza uma lógica de funcionamento para evitar que uns governem sobre outros (Paiaro, p. 28). Para isso, os cidadãos se auto organizavam como uma instância superior para garantir a ordem existente. (Paiaro, p. 16)

Essa organização se pauta na racionalidade² e nos princípios basilares da democracia, *isonomia*, *isegoria* e *isocracia*, que se manifestam através da liberdade dos cidadãos e da sua busca por uma igualdade política. Nesse sentido, o sistema democrático se caracteriza por uma aberta participação dos cidadãos e os graus de intensidade dessa participação irá variar de acordo com sua condição: seu tempo livre para ir às assembleias, a possibilidade de deslocamento até elas – tendo os moradores da região urbana mais facilidade de acesso do que os moradores das áreas rurais mais afastadas –, o conhecimento da retórica e as próprias motivações pessoais para participar constantemente das instituições de poder. Portanto, sempre haverá divergências entre a ideologia da igualdade, a crença de que qualquer cidadão poderia participar das instituições políticas e a prática dessa igualdade, ou seja, o exercício efetivo dos cidadãos nas instituições democráticas.

¹ Professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, *Campus I*, Brasil. E-mail: priscillagontijo@gmail.com

² A própria organização da pólis, independente do sistema político escolhido, é racional, se consideramos a perspectiva de Murray (1991, p. 19): “The polis as a rational form of political organization is the expression of the collective consciousness of the Greeks”. Para o autor, a racionalidade difere a pólis de outras organizações políticas da Antiguidade, pois suas ações estavam baseadas em um discurso mais lógico.

A democracia se faz nesse jogo do ideal e do real. Além do conceito proposto por Paiaro, também é útil o conceito de *rule egalitarianism* de Ober (2015). Esse conceito é aplicado quando a maioria das pessoas de uma sociedade, sendo esse número maior do que o de pessoas pertencentes a elite, tem igual importância na tomada de decisões nas principais instituições. Para Ober, esse é o caso da democracia ateniense que, mesmo com todos os percalços da efetiva participação do *demos* na esfera política, conseguiu fazer com que a participação popular fosse expressiva, até mesmo em comparação com o mais democrático dos governos atuais.

Apesar do grande número de democracias na atualidade, vivenciamos uma crise no campo da participação política, uma vez que o modelo da representatividade está em colapso, com as pessoas se identificando cada vez menos com a esfera política. Soma-se a isso, um quadro de crise do Estado que se arrasta desde os finais da década de 1970, como demonstra a entrevista de C. Castoriadis. Ele, ao ser indagado sobre o presente que está “urgido por crise” e que possui “um pensamento em crise”, responde ser responsabilidade do intelectual agir:

Pensamento sobre a crise, ou pensamento em crise: devemos, com efeito, pensar a crise da sociedade e, já que nosso pensamento não é exterior a essa sociedade, estando enraizado – quando tem algum valor – nesse mundo social-histórico, este pensamento, é claro não pode deixar de estar também em crise. Compete a nós *fazer* dele alguma coisa (Castoriadis, 2002, p. 261-262).

Portanto, faz parte do papel social do intelectual pensar sobre a crise, oferecendo ao indivíduo um conjunto de reflexões capaz de fazê-lo se posicionar no mundo e com isso direcionar suas ações. A urgência dessa obrigação ganha um apelo ainda maior se consideramos a ampla utilização da palavra crise nos últimos anos. A palavra crise, nos meios midiáticos, é um coringa que se coloca como capaz de explicar diversos fenômenos: vivemos em uma sociedade que cotidianamente experimenta uma crise política, econômica, ambiental, moral, entre tantas outras, numa lista que parece não ter fim. Nesse contexto, qual é a aplicabilidade da palavra crise para o entendimento desses fenômenos? Essa banalização da palavra crise conduz a uma inércia do indivíduo, já que são tantas as crises que ele não sabe em qual agir?

Por isso é tão oportuna a abordagem de Paiaro, que inicia sua argumentação partindo das crises para demonstrar a eficiência de seu conceito. O autor demonstra

diferentes vertentes de análise da democracia ateniense ao longo dos dois últimos séculos, que a pensam como um Estado com características excepcionais, um Estado incompleto, uma sociedade sem Estado (Paiaro, p. 16). A exposição dessas vertentes é feita de forma cuidadosa e atenta à produção historiográfica mais recente, tornando o artigo de Paiaro um excelente guia para estudos sobre a política na Atenas Clássica de uma maneira geral.

Durante muito tempo, uma visão naturalizada do Estado esteve presente nas análises da política no mundo antigo, como se fosse impossível pensar a pólis, por causa de sua dimensão política, para além do paradigma do Estado (Paiaro, p. 5). Assim, essa suposta crise do Estado nas últimas décadas permitiu repensar a categoria “Estado” e serviu de motivação para aprofundar as reflexões sobre a política (Paiaro, p. 2).

Esse posicionamento é útil também para pensarmos o cenário político da América Latina e, mais especificamente, o do Brasil, num diálogo frutífero entre passado e o futuro para lançar luz a problemáticas atuais. O Brasil passa por um momento de avanço do conservadorismo e a política dos últimos dois anos tem sido guiada por diretrizes neoliberais que estão desestruturando as frágeis políticas sociais que foram implementadas no início do século XXI. As últimas eleições tiveram um grande número de abstenções e a população não se sente representada pelo corpo legislativo e executivo. Há um distanciamento do cidadão comum da vida política ao mesmo tempo que se intensifica as manifestações populares nas ruas, muitas delas pedindo a alteração do governo, seja por meio de novas eleições, seja por meio de uma intervenção militar. As reivindicações deste último grupo acentuam a frágil tradição republicana no país,³ pois seus integrantes acreditam que os problemas políticos não serão resolvidos por meio da participação popular, mas pela atuação restrita de um pequeno grupo utilizando-se da força. Essas manifestações fazem com que percebamos nos brasileiros uma constante dicotomia entre a reivindicação de uma maior presença ou ausência do Estado. Por um lado, reivindica-se um Estado capaz de assegurar os exercícios de direitos liberais, por outro, espera-se um Estado forte e atuante nas áreas

³ José Murilo de Carvalho (2000), em uma pesquisa realizada no final da década de 1990, demonstra a falta de consciência dos brasileiros em relação aos próprios direitos, especialmente os direitos políticos. Nessa pesquisa, 44% dos entrevistados considerava a tortura justificável para conseguir confissão dos suspeitos. Além disso, o pesquisador destaca a desconfiança dos brasileiros nas relações nos mundos cívico e político, apontando a dificuldade dos brasileiros em agir em associações para além do parentesco. Com isso, “formam-se o súdito e o consumidor sem que ao mesmo tempo surja o cidadão participante” (p. 112), característica que marcou o cenário brasileiro no decorrer do século XXI.

de saúde, educação e, sobretudo, segurança. O combate à pobreza está cada vez mais distante no horizonte de atuação do Estado brasileiro. São justamente os mais pobres que sofrem diretamente a violência do Estado, que cada vez está mais atrelado ao interesse do capital financeiro internacional, o qual atua por meio de *lobbies*. A atuação dos *lobbies* e a desmotivação da participação popular caracterizaram o cenário político nas últimas décadas:

Na falta de uma ação nesse sentido [de diminuir o conflito de interesses “sociais”], resultará a situação que é hoje a das sociedades ocidentais: a decomposição do corpo cívico e sua fragmentação em grupos de pressão, em *lobbies*. Nesse caso, como a “soma algébrica” de interesses contraditórios é frequentemente igual a zero, seguir-se-á a um estado de impotência política em que se caminha às cegas, sem objetivos, como se observa nos dias atuais (Castoriadis, 2002, p. 310).

Assim, quando o Estado não é capaz de dar respostas aos anseios políticos de sua população, devemos pensar a política para além do Estado e nesse quesito a Antiguidade oferece um laboratório rico de experimentos. No caso da democracia ateniense, se destaca a organização de uma forma política capaz de proporcionar uma efetiva participação dos mais pobres. De acordo com o tratado *A Política* (3, 1279b) de Aristóteles, a democracia é o regime que visa o interesse dos mais pobres. No mesmo tratado, o filósofo estabelece que uma das melhores maneiras de se entender a cidadania é através da capacidade do sujeito de participar da administração do judiciário e do governo (3, 1275a). A cidadania varia de acordo com o tipo de regime e ainda podem existir vários tipos de cidadãos no mesmo regime. Na democracia, por exemplo, há uma oposição entre *demos*, composto por vários trabalhadores (pequenos comerciantes, marinheiros, artesãos, pescadores e agricultores), e os notáveis, parcela que se destacava por sua condição de riqueza ou sua origem nobre:

Assim, na facção popular (*demou*) existe uma espécie de cidadão, os agricultores; uma outra, a dos artesãos; uma outra, a dos mercadores dedicados à compra e à venda; e outra, a dos homens do mar que incluem os que se dedicam à marinha de guerra, à marinha de longo curso, ao transbordo, e à frota pesqueira. [...] Além destas, a classe popular integra ainda outras espécies de cidadão. Tal como a dos operários e a daquele cujo patrimônio é tão escasso que não lhes permite fruir de tempos livres; e há ainda os indivíduos livres devido ao estatuto de cidadão de um dos pais (Arist. *Pol.* 4.1291b).

Assim, o *demos* é composto pela camada mais baixa da população, os mais pobres, que ainda assim conseguem participar na vida política da cidade. Para Pseudo-Xenofonte (*Ath. Pol.*, 1.1), a democracia privilegia os mais pobres e por isso eles apoiam o regime. O citado opúsculo pertencente ao corpus de Xenofonte, que é um dos exemplares mais antigos da prosa ática, apresenta o *demos* de forma negativa: ignorante, volúvel, instintivo e grosseiro (Leite & Silva, 2018). O autor do opúsculo também realiza várias críticas à democracia, com o diferencial de reconhecer seu valor e a estreita relação entre *demos* e a talassocracia, sendo que o povo era o que mais se beneficiava com esse regime (Ps.-Xen. *Ath. Pol.* 2.9-10). A riqueza do império marítimo é utilizada pela cidade para aliviar as tensões sociais, garantindo uma política de “pleno emprego” em que os mais pobres seriam empregados nas construções das obras públicas ou na marinha. As riquezas do império influenciaram a prática política e as disputas por seu exercício entre os mais ricos e mais pobres, até chegar num ponto de equilíbrio entre as partes, com a participação dos mais pobres. É inegável que a participação política dos mais pobres foi um ponto importante para a estabilidade política do regime e a longevidade da democracia no contexto grego, caracterizado por frequentes mudanças de regimes nas cidades.

Participação ativa dos cidadãos, ricos e pobres, nos afazeres da democracia tornou o *demos* soberano, pois, segundo Castoriadis (2002, p.303-304), “ele se rege por suas próprias leis (*autonomos*), possui sua jurisdição independente (*autodikos*) e governar-se a si mesmo (*autoteles*)”. No que tange a execução dos afazeres políticos dessa população, podemos questionar se havia uma “máquina burocrática” em Atenas.

A democracia ateniense se caracteriza pela indistinção entre o corpo cívico e burocrático. A ocupação dos cargos se dava majoritariamente por meio dos sorteios, com a duração de aproximadamente um ano. Isso permitiu uma grande rotatividade dos cidadãos e que eles desempenhassem uma determinada função pelo menos uma vez na vida:

De um total de aproximadamente 1100 cargos da administração da cidade, somente uns cem eram providos por eleição, e para mandatos muito curtos, quase sempre de um ano. Em outras palavras, o mecanismo essencial da democracia era o sorteio e não a eleição, considerada como não democrática (Dabdab Trablusi, 2018, p. 13).

A participação aberta a todos os cidadãos, baseada no sorteio, parte da premissa de que qualquer cidadão possui a aptidão mínima para os negócios públicos, algo que parece ter se perdido na atualidade. O sorteio também se baseia na crença de que o conhecimento necessário para a vida política pode ser obtido através da prática cotidiana, da convivência com o outro e do próprio exercício da função. Confiar no sorteio demanda um grande esforço de confiança no coletivo e na ideologia da igualdade. Essa confiança é importante na criação de mecanismos que evitem a divisão entre quem está, momentaneamente, governando e sendo governado. (Paiairo, p. 26)

Um desses mecanismos é a fiscalização, fundamental na prática democrática, pois evita que prejuízos maiores sejam cometidos contra a cidade. Os cidadãos podem se equivocar no exercício de suas funções, de forma voluntária ou não. As fiscalizações são necessárias para descobrir os erros e consertá-los. A fiscalização era habitual na Atenas democrática, como demonstra os processos de *euthynai*, prestações de contas que os magistrados realizavam ao deixar um cargo, e de *dokimasia*, verificações para confirmar se um cidadão está apto para um cargo, se cumpriu seus deveres ou se poderia falar na assembleia.⁴ Além disso, a própria assembleia poderia reverter a decisão tomada a partir dos processos de *graphe paranomon*, em que um cidadão processa outro por induzir o povo ao erro. A fiscalização, além de coibir práticas nocivas a administração da cidade, como o suborno, se torna também um instrumento político, como evidenciam os diversos processos e contra-processos entre os adversários políticos da Atenas do século IV a.C. (Leite, 2014)

Era essencial para uma cidade do porte de Atenas manter um corpo de “funcionários públicos” para assegurar o funcionamento da democracia. Esses funcionários eram homens livres e escravos. Os primeiros, os cidadãos, estavam constantemente envolvidos na administração pública, e a maioria dos cargos tinham um curto período de tempo e eram distribuídos por meio de sorteio. No funcionamento de algumas instituições, principalmente no sistema jurídico, Aristóteles utiliza o nome *uphreths* (serviçal) para designar aquele que auxilia os juízes na condução do julgamento, indicando a presença de funcionários da cidade nas instituições políticas. Os escravos públicos tiveram uma enorme importância para o funcionamento cotidiano na democracia, trabalhando na organização dos arquivos, nas finanças e no

⁴ Cf. Arist., *Ath. Pol.*, 45.3: “Cabe ainda ao Conselho examinar a idoneidade dos membros do conselho, que irão ocupar o cargo no ano seguinte, bem como a dos nove arconte; anteriormente, a sentença de exclusão era soberana, mas agora os visados têm direito de apelo ao tribunal”.

policiamento – exemplo este explorado pelo autor (Paiaro, p. 12-13) quando explica a atuação dos escravos citas como força policial.

A fiscalização e a presença de funcionários nas instituições democráticas está presente na descrição do funcionamento dos tribunais realizado por Aristóteles na *Constituição dos Atenienses* (64-69). Para evitar subornos, os juízes tomavam conhecimento do tribunal ao qual deveriam se dirigir pouco antes da sessão começar. A distribuição dos juízes era feita a partir de um complexo sorteio. Depois do sorteio, o cidadão era fiscalizado por um funcionário para que se dirigisse ao tribunal designado pela sorte e, caso fosse encontrado em outro, sofreria pesada pena.

O sorteado mostra novamente a bolota ao servo depois entra pela porta de acesso. O servo entrega-lhe um bastão com a mesma cor do tribunal marcado com a letra que aparecia na bolota, de forma que ele tenha de seguir para o tribunal para que foi sorteado. De facto, se alguém se apresentar noutro tribunal, será denunciado pela cor do bastão (*Arist. Ath. Pol.* 65.1).

Um funcionário acompanhava todo o julgamento, estando presente na contagem dos votos dos juízes. Ele levava a ânfora com os votos para ser contada pelo juiz designado por meio do sorteio a esta função. A publicidade do processo, por si só, também é uma medida de fiscalização.

Depois de todos haverem depositado o voto, os servidores pegam na ânfora com os boletins válidos e despejam-na sobre uma mesa que possui tantas ranhuras quanto os boletins. Procedem assim para que os boletins válidos possam ser estendidos e facilmente contados, ficando bem claro para os litigantes quais são os perfurados e quais são os maciços. As pessoas que a sorte encarregou dos boletins de voto procedem à sua contagem sobre a mesa, separando as peças perfuradas e as maciças (*Arist. Ath. Pol.* 69.1).

Dessa forma, os afazeres políticos do cotidiano são sustentados por operações burocráticas, que se tornaram essenciais para garantir a continuidade da democracia diante da alta rotatividade dos cargos. Havia funcionários que conheciam os registros e passavam as informações necessárias aos cidadãos que estavam no momento exercendo determinado cargo. As operações burocráticas asseguram o funcionamento da democracia, porém a decisão final não está na instância burocrática, e sim nas mãos dos cidadãos. Os cidadãos comuns podem até mesmo opinar diante da decisão dos

especialistas, como é no caso das guerras, mas sempre a decisão final ficará com a assembleia:

A assembleia julga e decide as questões técnicas após a opinião dos especialistas. Nos assuntos propriamente políticos, todo mundo pode se exprimir. [...] E aliás, até nos assuntos técnicos, depois da opinião dos especialistas, todos podem julgar se a opinião convém ou não ao grupo. Nós contemporâneos, massacrados pelas decisões “técnicas” que, como se pretende ultrapassam a capacidade de compreensão dos cidadãos comuns, e que tivemos os nossos direitos políticos reduzidos pelos progressos da “tecnocracia”, [...] A “complexidade” dos assuntos de hoje não é mais que uma miserável desculpa para justificar essa confiscação de poder; os negócios atenienses na época da democracia já eram muito complicados: navegações longínquas, construção navais e civis [...] (Dabdab Trabulsi, 2018, p. 227-228).

Nos Estados contemporâneos, o avanço da tecnocracia esmaga o cidadão comum, que em muitos casos se vê reduzido a um número (número de identificação, número de seguridade social, número do título de eleitor) e também promove seu distanciamento da esfera política. Além disso, os pareceres técnicos são utilizados para justificar decisões que são completamente alheias ao povo, principalmente no que se refere ao aumento de impostos. Um dos desafios das democracias contemporâneas é promover mecanismos burocráticos capazes de ampliar a participação popular efetiva.

No caso da democracia ateniense, não há oposição entre burocracia e participação popular. Os limites da atuação do cidadão estavam na tradição,⁵ pois suas ações não deveriam colocá-la em risco. O respeito à tradição era um fator importante para aumentar a reputação do cidadão, que poderia utilizá-la para conseguir um maior espaço de atuação no campo político. Na competitiva Atenas, a identidade de um cidadão se baseava no reconhecimento dado pelos pares, por isso ele deveria participar ativamente de todos os domínios da pólis.

Essa competição alimentava a rivalidade, que crescia ainda mais nas disputas políticas por hegemonia no jogo político. Por isso, os processos jurídicos se tornaram um importante instrumento nesse jogo. Era comum processar o adversário político a partir de motivos de natureza pública ou privada e os discursos resultantes disso são valiosas fontes para demonstrar a vigilância constante a que os cidadãos estavam submetidos. Nas disputas jurídicas as ações públicas e privadas serão utilizadas na

⁵ A tradição tinha um peso tão grande na formação dos gregos que uma das facetas da noção de *eusebeia*, piedade, é nada alterar os costumes ancestrais.

construção do *ethos* dos envolvidos (Leite, 2014). Para valorizar o sujeito, eram destacados seus serviços públicos, principalmente na área militar, as liturgias e o cuidado com a família e os parentes. Em oposição, para depreciar, eram destacados a vontade de se eximir das liturgias, a covardia no campo militar, o desregramento na vida privada, com excesso de bebidas e sexo, o desrespeito às leis e à tradição, e a *hybris*.

O conhecimento sobre os feitos dos cidadãos demonstra uma vigilância constante, num tipo de sociedade em que todos se conheciam. Finley postulou a perspectiva *face to face*, que teve uma grande repercussão para o estudo das cidades gregas. A possibilidade de todos se conhecerem numa cidade populosa como a Atenas democrática, centro de atração populacional por suas atividades comerciais e culturais, parece ser pouco provável. Os próprios discursos forenses também evidenciam isso, pois se tornou um *topos* afirmar que não se conhecia o adversário antes da contenda, como é o caso dos discursos *Contra Evergo e Mnesíbulo*, *Contra Mídias* e *Acerca do Assassinato de Eratóstenes*, os dois primeiros de autoria de Demóstenes e o último de Lísias. Apesar de todos não se conhecerem, as pessoas em posição de liderança política tinham sua reputação em constante vigilância, tendo que construir, por meio de palavras e ações, uma imagem de si próxima ao ideal do bom cidadão,⁶ valor compartilhado por toda a cidade.

Os discursos forenses também testemunham as transformações da democracia ateniense após a guerra do Peloponeso, em que há uma complexificação do exercício da política. Amplia-se a atuação de grupos políticos, como é notória a oposição sobre a posição de Atenas diante do avanço da Macedônia entre o grupo de Demóstenes, de um lado, e o grupo de Eubulo e Ésquines, de outro. Os discursos demonstram ainda que, além dos motivos políticos, as pessoas se associavam por razões econômicas e familiares. O discurso de Demóstenes *Conta Mídias* demonstra como Mídias, por causa de sua riqueza, atraiu diversos aliados entre ricos e pobres, que ele mobilizava para escapar impunemente de seus crimes. Já outro discurso do mesmo orador, *Contra Cónon*, apresenta a rivalidade entre grupos de jovens que é alimentada por uma rixa familiar que ultrapassa várias gerações.

Assim, durante os séculos V a.C. e IV a.C., o tribunal desempenhou um papel importante na democracia, se tornando um lugar onde também se fazia política. Esse aspecto ressalta o dinamismo e a integração das instituições democráticas. Tanto na

⁶ Cf. Aeschin. *In. Ctes.*, 169-170.

assembleia quanto no tribunal, a retórica passa a ter um papel importante. A retórica sempre foi um instrumento mais acessível às camadas mais altas por causa dos custos da educação. A intensificação do uso da retórica no novo cenário do século IV a.C. pode ser visto dentro do processo de especialização que atingiu as esferas política, financeira e militar. O fenômeno ganha ainda mais força com a expansão macedônica e a formação dos reinos helenísticos, em que as cidades gregas perdem sua autonomia por estarem subalternas aos monarcas. Contudo, no nível local, as instituições políades continuam a funcionar desde que não interferissem diretamente na política do monarca, assim continuando com certa liberdade e autonomia.

A democracia ateniense ao longo de seus dois séculos de funcionamento tinha uma prática complexa. Nessa prática, haviam interferências da relação das lideranças populares com o *demos*, da talossacracia, do contexto externo, em especial os impactos da Guerra do Peloponeso, e da dominação estrangeira.

O aspecto mais extraordinário da democracia ateniense foi manter o poder final nas mãos do *demos* em diversos cenários. O *demos* votava nas assembleias, conduzia o Conselho e julgava nos tribunais. A cidade foi capaz de desenvolver uma comunidade de cidadãos que fazia suas próprias leis e poderia questioná-las explicitamente devido a abertura proporcionada pela *isegoria*.

Essa regulamentação também visava uma seguridade social, evitando o aumento das tensões na cidade. Exemplo disso é a legislação de Sólon que eximia o filho de cuidar do pai na velhice, mas apenas se o pai o tivesse prostituído na infância. Este aspecto também está presente no *Contra Timarco*, discurso de Ésquines que apresenta várias legislações em torno do cuidado devido às crianças. Outro exemplo do dever do filho de cuidar do pai na velhice é a comédia *As Vespas* de Aristófanes. A trama se inicia com a inquietação do filho com o pai idoso que ia constantemente ao tribunal. A partir daí, notamos a oposição entre pai e filho sobre o que o ancião deveria fazer no seu tempo livre. A literatura grega indica que as crianças e os mais velhos, uma parte frágil da sociedade, estavam assegurados pelo respeito à tradição e à lei.

A organização política de Atenas priorizando a participação popular, com o poder de decisão nas mãos do *demos* tanto nos assuntos privados (o cuidado com as crianças) quanto nos assuntos públicos (declaração de guerra e paz) nos permite repensar nossa própria prática política. Devemos pautar o resgate de valores que priorizem o uso do diálogo coletivo para a resolução dos problemas sociais. É importante destacar esses aspectos na sociedade contemporânea uma vez que ela se

encontra cada vez mais fragmentada e individualizada com o esvaziamento do esforço coletivo diante das pressões dos oligopólios. Essa postura dialógica permite também combater o avanço de ideias conservadoras e totalitárias, que são utilizadas para legitimar posturas violentas e que almejam diminuir uma participação popular ativa. Tudo isso só demonstra a urgência de se pensar o político enquanto um problema da instituição do conjunto da sociedade. (Castoriadis, 2002, p. 257)

Assim, é salutar na nossa prática política lembrar que, para os antigos gregos, a cidade é nada mais do que “participação e, portanto, participação em grupo; e também autarcia, mas autarcia, da mesma forma só é possível em grupo” (Dabdab Trabulsi, 2018, p. 77). Relembrar nossa capacidade de organização e de participação é acreditar que ainda podemos ter algum controle na construção de um destino coletivo.

O texto de Paiaro, ao trabalhar com o conceito de “comunidade indivisa”, ressalta os cuidados que devemos ter ao utilizar a categoria de Estado para entender a realidade ateniense. Os antigos atenienses conseguiram desenvolver práticas que ao mesmo tempo garantiam a subordinação entre os cidadãos e aqueles que estavam excluídos do corpo cívico e evitavam o desenvolvimento de práticas hierárquicas e coercitivas entre os cidadãos (Paiaro, p. 28-29). Para explicar essa posição podemos utilizar Aristóteles, que caracterizou a democracia, na sua obra *A Política*, como um equilíbrio entre o “obedecer e o mandar” (Arist., *Pol.*, 6, 1317b), permitindo, assim, a liberdade e a igualdade de todos.

Equilíbrio na alternância do exercício do poder, liberdade, igualdade e participação ativa são elementos que constituem a democracia e a fortalecem. A democracia se mostra como uma resposta aos dilemas cotidianos que preza pela empatia, uma vez que o contato com o outro é assegurado no exercício coletivo: “Estar no mundo, aqui ou lá, implica que se está com, que se coexiste e, portanto, que o mundo é comum e se partilha com os outros”. (Detienne, 2004, p. 132)

A análise da democracia ateniense para além do Estado permite nos concentrar em um de seus mais importantes legados: a participação popular nas esferas decisórias do poder. Essa participação é conflituosa, mas nunca deixa de ser por meio das palavras, assegurando a configuração de espaço e tempo públicos, que permitem a coletividade pensar e repensar a si mesma. Nessa prática, o próprio *demos* cria sua identidade e prioriza os valores ligados a liberdade e a igualdade.

Comentário recebido em 08.06.2018, aprovado em 22.06.2018.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Primárias

Aristóteles. *Constituição dos Atenenses*. Introdução, tradução do grego e notas de Delfim Ferreira Leão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

_____. *Política*. Tradução de António Campelo Amaral e Carlos Gomes. Lisboa: Veja, 1998.

Pseudo-Xenofonte. *A Constituição dos Atenenses*. Tradução do grego, introdução, notas e índices de Pedro Ribeiro Martins. Coimbra: Editora do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 2011.

Bibliografia Crítica

Castoriadis, Cornelius. *Encruzilhadas do Labirinto II – Os Domínios do Homem*. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. 1ª edição 1979. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

Carvalho, José Murilo de. Cidadania na encruzilhada. In: Bignotto, Newton. *Pensar a República*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 105-130.

Dabdab Trabulsi, José Antonio. *Participação Direta e Democracia Grega. Uma História Exemplar?* Coimbra: Grácio Editor, 2018.

Detienne, Marcel. *Comparar o Incomparável*. Tradução de Ivo Storniolo. Aparecida: Ideias & Letras, 2004.

Leite, Priscilla Gontijo. *Ética e Retórica Forense: Asebeia e Hybris na Caracterização dos Adversários em Demóstenes*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

Leite, Priscilla Gontijo; Silva, Lívia Maria da. Participação política e democracia: A visão do povo em *A Constituição dos Atenenses* e algumas reflexões para o presente. In: Albuquerque, Renan; Grizoste, Weberson. *Estudos Clássicos e Humanísticos & Amazonidades – Vol. 2*. Alexa Cultural: São Paulo, 2018.

Murray, Oswyn; Price, Simon. *The Greek City from Homer to Alexander*. Oxford: Oxford University Press, 1991.

Ober, Josiah. *The Rise and Fall of Classical Greece*. Oxford, Princeton: Princeton University Press, 2015.